

8



Exmo. Senhor Presidente da Comissão de
Trabalho, Segurança Social e Inclusão

Deputada Isabel Maria Meireles Teixeira

**ASSUNTO: Requerimento para Audição da Exma. Ministra do Trabalho, Solidariedade e
Segurança Social a Saúde em Comissão sobre o apoio ao cabaz alimentar**

Exma. Sr.^a Presidente,

O Sr. Primeiro-Ministro, aquando da apresentação do programa de Governo, anunciou que face ao aumento do cabaz alimentar provocado pela guerra na Ucrânia, iria ser alargado o apoio de 60 euros, *"a todas as famílias titulares de prestações sociais mínimas"* e que não tinham acesso à tarifa social de eletricidade: *"Ou porque vivem num quarto, ou porque vivem num lar, ou porque vivem em casa de familiares e que não sendo beneficiárias da tarifa social não estavam a beneficiar desta medida de apoio"*.

Recorde-se que quando a medida foi inicialmente anunciada, só estava previsto serem pagos os 60 euros às famílias que beneficiavam da tarifa social de eletricidade, sendo que terão sido 762.320 os agregados familiares que receberam em finais de abril esse montante.

Entretanto na última reunião da Concertação Social ocorrida no passado mês de maio, a ministra Ana Mendes Godinho anunciou que afinal eram 200 mil as famílias que iam beneficiar deste apoio social.

Perante estas afirmações torna-se premente obter um esclarecimento que clarifique a revelada discrepância de números face à proposta plasmada no orçamento de Estado para 2022, em que o Governo prevê alargar este apoio a 68 mil famílias.

Sendo prioritário facultar ao maior número de famílias que se encontram num patamar de evidente necessidade de acesso a esta medida, é fulcral perceber o que a Sr.ª Ministra quer dizer, no que respeita às condições para o acesso ao cabaz alimentar, como resultante de *“cruzamento de dados dos agregados que não têm tarifa social”*, o que deixa muitas dúvidas sobre a abrangência desta medida.

Ao afirmar que o *“objetivo desta medida é chegar o mais eficazmente possível às pessoas mais atingidas, apoiando as pessoas mais vulneráveis face ao aumento dos preços”*, também se revela de extrema importância que haja uma clarificação que resulta das afirmações do Sr. Ministro da Finanças ter afirmado sobre esta matéria que: *“Não está tomada nenhuma decisão nem sobre a repetição, nem sobre a ampliação. Continuaremos a olhar atentos à situação e tomaremos as medidas em cada circunstância”*.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição urgente da Exma. Ministra da Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a Saúde, sobre o apoio ao cabaz alimentar.

Palácio de S. Bento, 8 de junho de 2022

Os Deputados do GPCH,

Jorge Galveias

Rui Afonso